



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS LTDA. E POSTO MARINA LTDA.
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000869-97.2020.8.21.0006 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul – RS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Assembles, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000869-97.2020.8.21.0006, requerida pelas sociedades empresárias Transportes Nossa Senhora das Graças Ltda. e Posto Marina Ltda., perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30/03/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

A Administração Judicial consignou a perda do objeto da primeira ordem do dia que constava no edital de convocação veiculado no Diário da Justiça eletrônico, tendo em vista o interesse das Recuperandas em prosseguir apenas na modalidade de consolidação processual, conforme petição do Evento 203 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

Foi designado o Dr. Carlos Rangel da Silva, representante do Banco do Brasil S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelos advogados Fernando Campos de Castro (OAB/RS 94.672) e Guilherme Caprara (OAB/RS 60.105).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave, em relação à sociedade empresária **Transportes Nossa Senhora das Graças Ltda.**, 58,72% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 82,11% dos créditos da classe III e 2,34% dos créditos da classe IV.

Em relação à sociedade empresária **Posto Marina Ltda.**, constatou-se a presença de 74,55% dos créditos da classe III. Não estiveram presentes quaisquer credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.



Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 02/07/2021, às 15 horas, nesta mesma plataforma virtual.

O representante da Administração Judicial registrou que, não havendo instalação para nenhuma das Recuperandas, procedeu à unificação das respectivas atas em um único documento, por questões de celeridade e economia dos atos processuais. Sem prejuízo, com a instalação em segunda convocação, noticiou que serão elaboradas atas individualizadas para cada Devedora, a teor do que determina o art. 37, §4º, da LRF.

O representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e pelo representante de ao menos um credor em cada classe.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Carlos Rangel da Silva
Secretário

Assinado eletronicamente

Fernando Campos de Castro
Representante das Recuperandas

TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.



Classe I

Leandro Port Schirmer
Leandro Port Schirmer

Alexandre Selayaran
Derli dos Santos

Classe II

André Luiz Muller
Petrobrás Distribuidora S/A

Classe III

Carlos Rangel da Silva
Banco do Brasil S/A

Ricardo Werutsky
SICREDI Centro Leste

Página | 3

Classe IV

Jairo Roni Roxo
Roxo Comercio de Auto Peças Ltda.

POSTO MARINA LTDA.

Classe III

Carlos Rangel da Silva
Banco do Brasil S/A

André Luiz Müller
Petrobrás Distribuidora S/A

Página de assinaturas



Matheus Mombach
033.751.210-83
Signatário



Carlos Silva
276.849.968-43
Signatário

Assinado eletronicamente

Fernando Castro
026.435.480-00
Signatário



Leandro Schirmer
693.773.830-72
Signatário



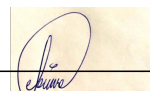
Alexandre Selayaran
028.294.920-80
Signatário



André Muller
735.080.550-00
Signatário



Ricardo Werutsky
971.487.090-91
Signatário



Jairo Roxo
388.220.830-91
Signatário

HISTÓRICO

28 May 2021



15:45:48		Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
28 May 2021 15:47:30		Matheus Martins Costa Mombach (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) visualizou este documento por meio do IP 177.156.151.180 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:48:12		Matheus Martins Costa Mombach (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) assinou este documento por meio do IP 177.156.151.180 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:47:41		Carlos Rangel da Silva (E-mail: car_rangel@terra.com.br, CPF: 276.849.968-43) visualizou este documento por meio do IP 187.38.61.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
28 May 2021 15:50:09		Carlos Rangel da Silva (E-mail: car_rangel@terra.com.br, CPF: 276.849.968-43) assinou este documento por meio do IP 187.38.61.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
28 May 2021 15:46:30		Fernando Campos de Castro (E-mail: fernando@mscadvogados.com.br, CPF: 026.435.480-00) visualizou este documento por meio do IP 187.71.139.144 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:47:48		Fernando Campos de Castro (E-mail: fernando@mscadvogados.com.br, CPF: 026.435.480-00) assinou este documento por meio do IP 187.71.139.144 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:54:09		Leandro Port Schirmer (E-mail: leandroschirmer@yahoo.com.br, CPF: 693.773.830-72) visualizou este documento por meio do IP 189.27.242.41 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 16:06:42		Leandro Port Schirmer (E-mail: leandroschirmer@yahoo.com.br, CPF: 693.773.830-72) assinou este documento por meio do IP 189.27.242.41 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:46:46		Alexandre Atualpa Selayaran (E-mail: zaescritorio@gmail.com, CPF: 028.294.920-80) visualizou este documento por meio do IP 45.190.250.1 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:51:12		Alexandre Atualpa Selayaran (E-mail: zaescritorio@gmail.com, CPF: 028.294.920-80) assinou este documento por meio do IP 45.190.250.1 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:49:17		André Luiz Muller (E-mail: andreluiz.muller@cabanellos.com.br, CPF: 735.080.550-00) visualizou este documento por meio do IP 170.231.46.78 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:51:42		André Luiz Muller (E-mail: andreluiz.muller@cabanellos.com.br, CPF: 735.080.550-00) assinou este documento por meio do IP 170.231.46.78 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 15:46:54		Ricardo Werutsky (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) visualizou este documento por meio do IP 200.229.212.51 localizado em Garopaba - Santa Catarina - Brazil.
28 May 2021 15:47:29		Ricardo Werutsky (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) assinou este documento por meio do IP 200.229.212.51 localizado em Garopaba - Santa Catarina - Brazil.
28 May 2021 16:13:48		Jairo Roni Roxo (E-mail: jairo@megabuss.com.br, CPF: 388.220.830-91) visualizou este documento por meio do IP 187.44.89.252 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
28 May 2021 16:25:08		Jairo Roni Roxo (E-mail: jairo@megabuss.com.br, CPF: 388.220.830-91) assinou este documento por meio do IP 187.44.89.252 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

